



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 042/2019, Processo Interno nº 1470/2019, para contratação da Empresa Allyson Fernandes de Souza 093319660670, para prestação de serviços de pintura de gradil da Rua do Carmo e da Avenida Serafim Mota Barros e do guarda corpo da rua São Francisco, através do credenciamento previsto no Chamamento nº 009/2019, Processo Interno nº 4541/2017, no valor total de R\$11.584,23(onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Sabará, 09 de julho de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário Municipal de Administração